Municipal de Petrópolis

PUBLICADO EM 11 / 6 / 1994
Chefia

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, MARCIO ARRUDA DE OLIVEIRA, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 118 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 13 DE 10 DE JUNHO DE 1994.

Concede a "Medalha de Koeler" no grau de Cruz de Distinção a Monsenhor Gilberto Ferreira de Souza.

Art. 1º - Tendo em vista o Parecer favorável do Conselho da "Medalha de Koeler", nos termos da Resolução nº 444, de 18 de junho de 1980 , a Monsenhor GILBERTO FERREIRA DE SOUZA, em atenção ao brilhante Currículo de vida eclesiástica e à dedicação ao ensino universitário em nossa cidade há mais de trinta anos, é concedida a "MEDALHA DE KOELER" no grau de Cruz de Distinção.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 10 de junho de 1994.

Marcio Arruda de Oliveira
Presidente